



Santana de Parnaíba, 12 de agosto de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

**CONTRATO Nº 089/2018**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2018**

**ORDEM DE SERVIÇO: 24/05/2018**

A obra objeto do contrato descrito sofreu alguns fatores imprevisíveis no decorrer de sua execução como a elevação do piso dos vestiários para deixar uma área de manutenção das fossas localizadas no terreno e a modificação das calhas metálicas para calhas de concreto que acabaram por atrasar seu cronograma, motivo pelo qual foi necessário o aditivo de prazo de 3 meses, porém em todas as etapas da obra a empresa apresentou problemas com efetivo insuficiente e entrega de materiais fora dos prazos acordados no cronograma, atrasando o andamento satisfatório do objeto contratado. Abaixo segue um resumo das notificações emitidas pela Secretaria de Obras para que a empresa tomasse as devidas providências quanto à evolução da obra evitando atrasos.

**Atrasos:**

**Notificações Preliminares:**

- 013/2018 de 25 de junho de 2018 (aumentar o efetivo de funcionários e o ritmo de execução da obra)
- 029/2018 de 02 de agosto de 2018 (aumentar o efetivo de funcionários e o ritmo de execução da obra)
- 030/2018 de 09 de agosto de 2018 (executar os serviços cumprindo rigorosamente os projetos executivos e intensificar o ritmo de execução da obra)
- 002/2019 de 14 de janeiro de 2019 (aumentar o efetivo de funcionários e o ritmo de execução da obra)
- 004/2019 de 14 de fevereiro de 2019 (executar os serviços cumprindo os prazos estabelecidos, programa entrega de materiais conforme execução dos serviços e intensificar o ritmo de execução da obra)



- 008/2019 de 11 de março de 2019 (executar os serviços cumprindo os prazos estabelecidos, programa entrega de materiais conforme execução dos serviços e intensificar o ritmo de execução da obra)

**Notificação Especial:**

- 027/2019 de 24 de abril de 2019 (tomar todas as providências necessárias para o aumento imediato do efetivo da obra assim como agilidade e comprometimento para o término dentro do prazo contratual)

**Paralisação:** Modificação da estrutura metálica da área da Piscina para aumentar o pé direito do local em solicitação da Secretaria de Esportes. (29/04/2019)

**Retomada:** 21/05/2019

Vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Obras, após as referidas notificações, solicitou junto a Secretaria Municipal de Compras e Licitações (SMCL) a aplicação das sanções previstas em contrato. Diante disso, a empresa recebeu a notificação de pretensão de aplicação de multa, conforme anexo.

**Eng<sup>o</sup> KATIA APARECIDA FERREIRA LIMA**  
SMO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Ofício nº 133/2019 – S.M.C.L.

Santana de Parnaíba, 23 de julho de 2019.

À

**TETO CONSTRUTORA S/A**

**Ref.:** Contrato nº 089/2018 – Concorrência Pública nº 003/2018.

### **NOTIFICAÇÃO PRETENSÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA**

Prezados Senhores:

Notifico V.Sas. que, conforme memorando nº 1847/2019 da Secretaria Municipal de Obras, foi constatada a inexecução parcial do contrato nº 089/18, que está ensejando a pretensão de aplicação da multa prevista na cláusula 11.2, a saber:

#### **XI - DAS PENALIDADES**

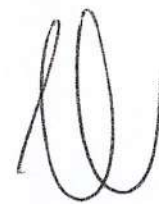
*11.4 Multa de 10% (trinta por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial;*

Assim, poderando a fórmula prevista em contrato temos:

**Valor total do contrato - R\$ 2.027.901,00**

**Multa 10% - R\$ 202.790,10**

**Total da multa por inexecução do contrato: R\$ 202.790,10**





**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

V.Sa. deverá comparecer a esta Secretaria, sito à Rua Anhembi, 128 – Jardim Professor Benoá – Santana de Parnaíba – horário de funcionamento das 8:00 às 17:00 hs, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para o preenchimento de recibo e após o recolhimento aos cofres públicos do montante total devido, que importa em **R\$ 202.790,10**, no Caixa desta Prefeitura, sob pena de inscrição do correspondente valor em dívida ativa e posterior execução judicial, valor a ser corrigido monetariamente na data do efetivo pagamento, pela inexecução parcial do contrato, sem prejuízo de aplicação das demais modalidades, inclusive a declaração de inidoneidade.

Para exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, a empresa, se assim desejar, deverá protocolar sua manifestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta notificação na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito à Rua Anhembi, nº 128 – Jardim Professor Benoá – Santana de Parnaíba/SP.

Sem mais,

Atenciosamente.

**CLEUSA CARVALHO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



# PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

**MEMORANDO N.º 1.847/2019 – SMO**  
(O. S. n.º 77.539/2019)

Santana de Parnaíba, 11 de julho de 2019.

À  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações**  
Sr.ª Cleusa Carvalho

Secretaria Municipal de Compras e Licitações

Recebido em: 16 / 07 / 19

Assinatura: Laura hora: 12:00

Prezada Senhora,

Com meus cumprimentos iniciais, venho por intermédio deste, informar a Vossa Senhoria, que segue anexo relatório do setor de engenharia para conhecimento e demais providências.

Certo da compreensão, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



**EVANDRO BARROS FERNANDES**  
Secretário Municipal de Obras



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Santana de Parnaíba, 10 de Julho de 2019.

**À Secretaria Municipal de Compras e Licitações**

A/C: Secretária Sra. Cleo Carvalho

**ASSUNTO:** Análise quanto à aplicação de penalidade – Construção de Piscina Parque dos Eucaliptos - Fazendinha

**CONTRATO:** 089/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 172/2018

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** 003/2018

Prezada Secretária,

Considerando a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 089/2018, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL – SITUADA NA RUA AMAPÁ, 93**, conforme o Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 003/18 e a ordem de serviço nº 001/18 datada de 24/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada.

Em diversas vistorias efetuadas pela fiscalização de obras públicas da Secretaria Municipal de Obras, observou-se o andamento **INSATISFATÓRIO** da obra pela contratada.

A contratada foi notificada diversas vezes, e mesmo assim não tomou as devidas providências. Diante disso, foi necessário aditivo de prazo de 3 meses.

O prazo para finalização do objeto contratado venceu na data de 24/05/2019. A empresa não atendeu a última notificação **027/2019** de 24/04/2019, anexo, expedida 1 mês antes do final do contrato e que abrangia todas as notificações já emitidas e todos os serviços pendentes;

Apesar de todo o esforço desta secretaria que constantemente notificou e conversou com a empresa para que fossem tomadas todas às providencias para o cumprimento do prazo, o **objeto contratado não foi finalizado**. Existem diversos serviços não realizados e alguns não finalizados conforme descrito no anexo 1, que consumiriam pelo menos mais 3 (três) meses de serviço da empresa para a conclusão do objeto, no anexo 2 – relatório fotográfico demonstramos a situação atual.



Solicitamos à SMCL providências quanto à aplicação de multa conforme disposto no Contrato 089/2018, cláusula XI e na Lei 8.666/93.

Sendo só para o momento, e permanecendo a disposição, subscrevemos.

*Katia Aparecida Ferreira Lima*

Eng.<sup>a</sup> Katia Aparecida Ferreira Lima

CREA nº 5069719393



#### ANEXO 1:

Em vistoria realizada no dia 10/07/2019 verificamos que os seguintes serviços não foram realizados:

1. Instalações dos caixilhos e vidros;
2. Pastilhas cerâmicas da piscina;
3. Instalação das caixas d'água;
4. Instalação das telhas;
5. Instalação das calhas;
6. Forro de gesso;
7. Instalações hidrossanitárias (bacias, mictórios e acessórios);
8. Iluminação interna e externa;
9. Elevador;
10. Abrigo de gás e lixeira;

E não foram finalizados:

1. Pintura interna;
2. Pintura externa;
3. Pisos de concreto;
4. Piso cerâmico;
5. Pastilhas cerâmicas barrado;
6. Instalação da estrutura metálica;





## ANEXO 2 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

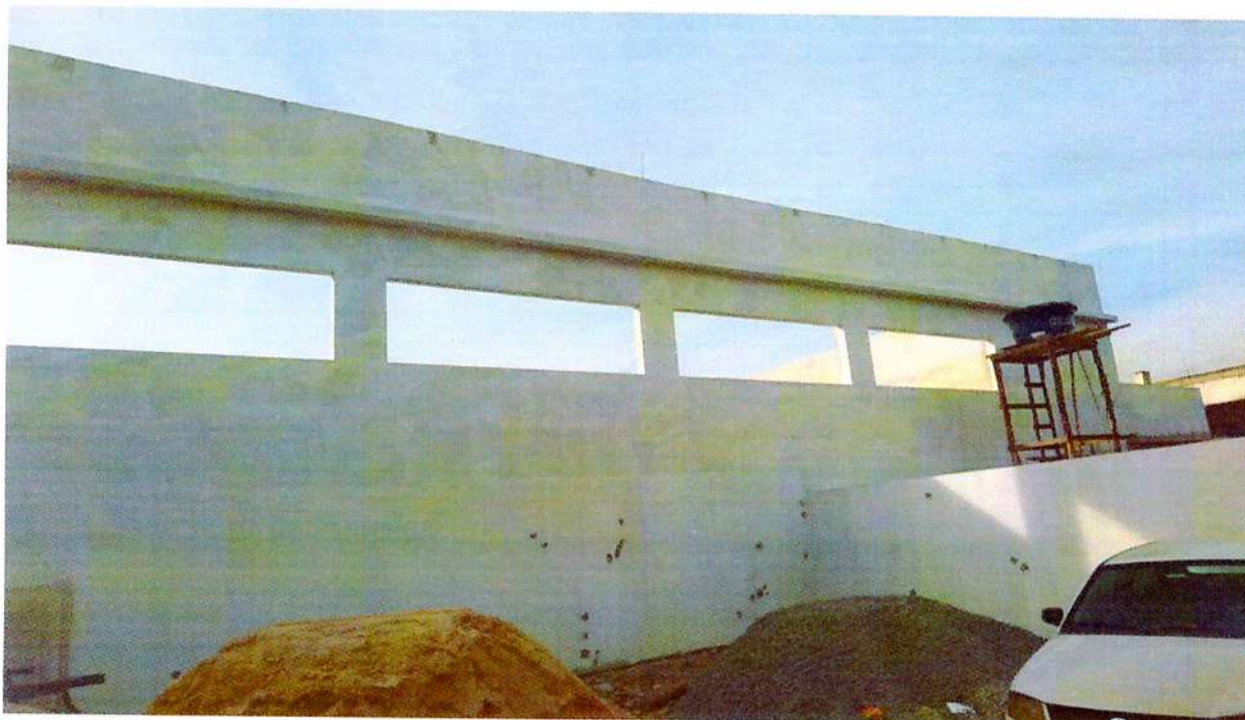


Foto 1 - Fachada Lateral. Serviços pendentes: Pintura e esquadrias.



Foto 2 - Fachada Principal. Serviços pendentes: Pintura e esquadrias.

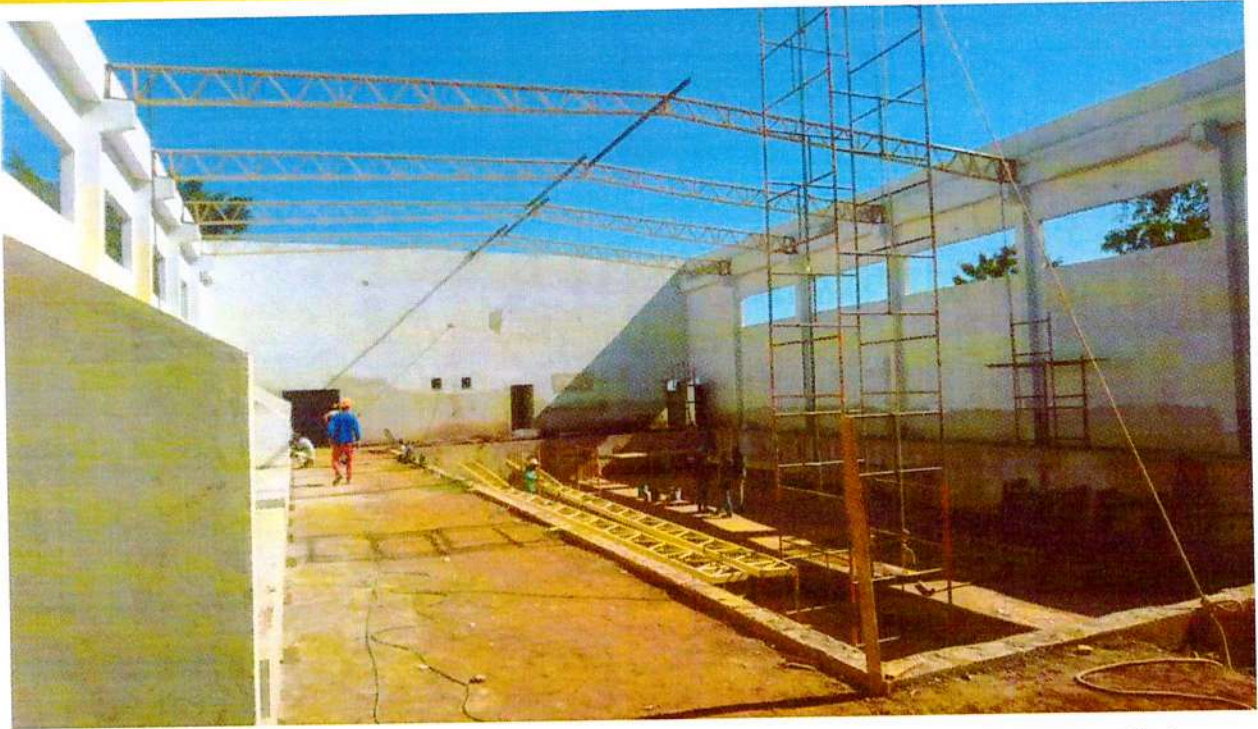


Foto 3 – Área da Piscina. Serviços Pendentes: Cobertura, esquadrias, hidráulica, elétrica, acabamento final piso e paredes.



Foto 4 - Salão piso superior. Serviços Pendentes: Fiação definitiva, esquadrias, acabamento final parede e piso (forro, pintura e cerâmica)



Foto 5 – Banheiros. Serviços Pendentes: Cerâmica, forro, instalações hidrossanitárias e elétricas.



NOTIFICAÇÃO ESPECIAL 027/2019

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 089/2018 – CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL

Objeto: Construção Piscina Parque dos Eucaliptos.

Prezado Senhor,

Considerando a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 089/2018, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL – SITUADA NA RUA AMAPÁ, 93**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 003/18 e a ordem de serviço nº 001/18 datada de 24/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada.

Nota-se a **falta de efetivo para execução simultânea das frentes de serviços liberadas**, situação constatada em visitas regulares pela Administração e cobradas através das notificações preliminares 008/19, 004/19, 002/19, 030/18, 029/18 e 013/18.

Constatamos durante as fiscalizações o andamento insatisfatório da construção e a demora na entrega dos materiais.

É de suma importância a entrega e montagem da estrutura metálica para liberar as frentes de serviços de pintura e forro de gesso, para que estes não sejam danificados pelas ações de intempéries.

Somente estão sendo executados os serviços referentes chapisco e emboço, a obra conta com frentes de trabalhos de acabamento e coberturas paradas e sem materiais para que as próximas etapas sejam iniciadas.

SOLICITAMOS PROVIDENCIAS **IMEDIATAS** COM AUMENTO DO EFETIVO EM FRENTES DE TRABALHO DIFERENTES PARA EXECUTAR SERVIÇOS SIMULTANEAMENTE DE:

- ENTREGA E MONTAGEM DA COBERTURA;



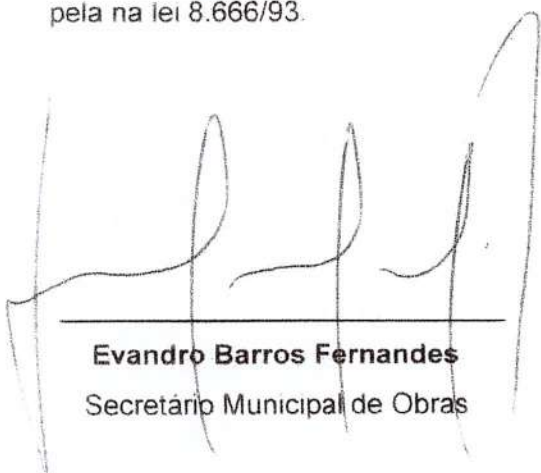
- INSTALAÇÕES DE ESGOTO NÃO FINALIZADAS;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DOS CAIXILHOS METÁLICOS;
- AZULEIJO E PISO NÃO FINALIZADOS;
- COLOCAÇÃO DAS PASTILHAS NÃO INICIADOS;
- FORROS DE GESSO NÃO INICIADOS;
- PINTURA NÃO INICIADOS;

O prazo para término de toda a obra é o dia 24/05/2019 e até o momento não constatamos aumento do efetivo para que esse prazo seja cumprido.

Diante do exposto fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA A TOMAR TODAS AS PROVIÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O AUMENTO IMEDIATO DO EFETIVO DA OBRA ASSIM COMO AGILIDADE E COMPROMETIMENTO PARA O TÉRMINO DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL.**

No descumprimento deste documento fica a empresa sujeita a multa prevista pela na lei 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 24 de Abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Evandro Barros Fernandes  
Secretário Municipal de Obras

  
\_\_\_\_\_  
Eng.º Katia Aparecida Ferreira Lima  
CREA Nº 5069719393

  
\_\_\_\_\_  
MIGUEL AP. GARCIA  
ENG. CIVIL  
CREA 5062202545 - 0  
EMP. CONSTRUTORA S/A  
CNPJ 15.561.0001 - 35  
15.561.86118  
TETO EMPREENDIMENTOS LTDA



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 013/2018

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 089/2018 – CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL

Objeto: Andamento insatisfatório da obra.

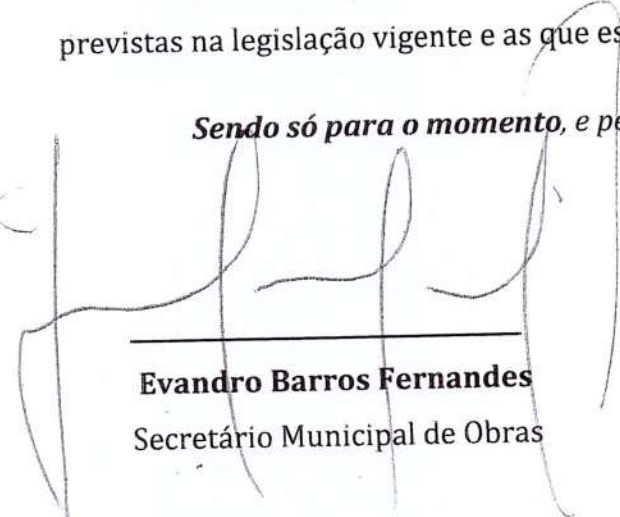
**Considerando** a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 089/2018, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL – SITUADA NA RUA AMAPÁ, SN**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 003/18; **considerando** a ordem de serviço nº 001/18 datada de 24/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada.

Em diversas vistorias efetuadas pela fiscalização de obras públicas da Secretaria Municipal de Obras, observou-se que o andamento não está ocorrendo conforme cronograma constante no Processo Licitatório.

Diante do exposto e para que se cumpra o prazo do contrato Fica V.Sa **NOTIFICADA AUMENTAR O EFETIVO DE FUNCIONÁRIOS E O RITMO DA EXECUÇÃO DA OBRA IMEDIATAMENTE.**

O não cumprimento dos itens dessa NOTIFICAÇÃO acarretará em **PENALIDADES** previstas na legislação vigente e as que estão contidas neste contrato.

*Sendo só para o momento, e permanecendo a disposição, subscrevemos.*

  
\_\_\_\_\_  
**Evandro Barros Fernandes**  
Secretário Municipal de Obras

Santana de Parnaíba, 25 de Junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Eng.º **Neila Salete Bolzan**  
CREA n.º 5070163112

  
\_\_\_\_\_  
**TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 029/2018

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 089/2018 – CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL

Objeto: Andamento insatisfatório da obra.

**Considerando** a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 089/2018, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL – SITUADA NA RUA AMAPÁ, SN**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 003/18; **considerando** a ordem de serviço nº 001/18 datada de 24/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada.

Em diversas vistorias efetuadas pela fiscalização de obras públicas da Secretaria Municipal de Obras, observou-se que o andamento não está ocorrendo conforme cronograma constante no Processo Licitatório.

Diante do exposto e para que se cumpra o prazo do contrato Fica V.Sa **NOTIFICADA A AUMENTAR O EFETIVO DE FUNCIONÁRIOS E O RITMO DA EXECUÇÃO DA OBRA IMEDIATAMENTE E DEMONSTRAR A AGILIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

O não cumprimento dos itens dessa NOTIFICAÇÃO acarretará em **PENALIDADES** previstas na legislação vigente e as que estão contidas neste contrato.

*Sendo só para o momento, e permanecendo a disposição, subscrevemos.*

Santana de Parnaíba, 02 de Agosto de 2018.

  
Evandro Barros Fernandes  
Secretário Municipal de Obras

  
Eng.º Neila Salete Bolzan  
CREA n.º 5070163112

  
TETO EMPREENDIMENTOS LTDA



**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 030/2018**

**À TETO CONSTRUTORA S.A.**

**Att.: Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**

**Ref.: Contrato Nº 089/2018 – CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL**

**Objeto:** Andamento insatisfatório da obra.

**Considerando** a existência de contrato firmado entre as partes sob **nº 089/2018**, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL – SITUADA NA RUA AMAPÁ, SN**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 003/18; **considerando** a ordem de serviço nº 001/18 datada de 24/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada.

Em vistoria realizada na obra foi verificada a execução das fundações em desacordo com o projeto liberado à construtora. Tal execução incorreta se deve à deficiência de qualidade no acompanhamento da execução das etapas construtivas.


Além disso, mesmo após diversas solicitações por parte da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, não houve aumento de efetivo na obra, nem aumento do ritmo de execução.

Diante do exposto e para que se cumpra o prazo do contrato Fica V.Sa **NOTIFICADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS CUMPRINDO RIGOROSAMENTE OS PROJETOS EXECUTIVOS E INTENSIFICAR O RITMO DE EXECUÇÃO DA OBRA.**

O não cumprimento dos itens dessa NOTIFICAÇÃO acarretará em **PENALIDADES** previstas na legislação vigente e as que estão contidas neste contrato.

*Sendo só para o momento, e permanecendo a disposição, subscrevemos.*

Santana de Parnaíba, 09 de Agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Evandro Barros Fernandes**  
Secretário Municipal de Obras

  
\_\_\_\_\_  
**Eng.º Neila Salete Bolzan**  
CREA n.º 5070163112

  
\_\_\_\_\_  
**TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**





NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 002/2019

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 089/2018 – CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL

Objeto: Andamento insatisfatório da execução da obra.

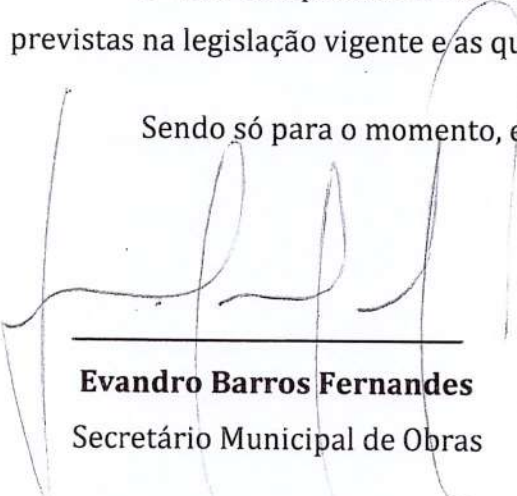
**Considerando** a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 089/2018, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL – SITUADA NA RUA AMAPÁ, SN**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 003/18 e a ordem de serviço nº 001/18 datada de 24/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada. Nota-se a **lentidão na execução dos serviços contratados, situação constatada em visitas regulares pela Administração, tendo em vista o prazo de conclusão dos mesmos em 24/02/2019;**

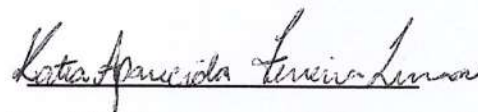
Diante do exposto fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS CUMPRINDO OS PRAZOS ESTABELECIDOS, PROGRAMAR ENTREGA DE MATERIAIS CONFORME EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E INTENSIFICAR O RITMO DE EXECUÇÃO DA OBRA**, medidas necessárias para acelerar a referida obra, de vital interesse público, e demonstrar que a Teto de fato está empenhada em agilizar a execução dos serviços por nós contratados.

O não cumprimento dos itens dessa NOTIFICAÇÃO acarretará em **PENALIDADES** previstas na legislação vigente e as que estão contidas neste contrato.

Sendo só para o momento, e permanecendo a disposição, subscrevemos.

Santana de Parnaíba, 14 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Evandro Barros Fernandes**  
Secretário Municipal de Obras

  
\_\_\_\_\_  
**Eng.º Katia Aparecida Ferreira Lima**  
CREA n.º 5069719393

  
\_\_\_\_\_  
**TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 004/2019

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 089/2018 - CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL

Objeto: Andamento insatisfatório da execução da obra.

**Considerando** a existência de contrato firmado entre as partes sob nº **089/2018**, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL - SITUADA NA RUA AMAPÁ, 93**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 003/18 e a ordem de serviço nº 001/18 datada de 24/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada. Nota-se a **lentidão na execução dos serviços contratados**, situação constatada em visitas regulares pela Administração e cobradas através das notificações 002/19, 030/18, 029/18 e 013/18.

A contratada está com **falta de efetivo suficiente para executar as etapas da obra, falta de material básico para prosseguir com os serviços e envio de material programado no cronograma em atraso**. SOLICITAMOS PROVIDENCIAM IMEDIATAS:

- AUMENTO DO EFETIVO COM FRENTE DE TRABALHO DIFERENTES PARA EXECUTAR SERVIÇOS SIMULTANEAMENTE;
- FINALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTO;
- ENTREGA DOS MATERIAIS BÁSICOS DA OBRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DOS CAIXILHOS METÁLICOS;
- INÍCIO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO;
- ENTREGA E MONTAGEM DA COBERTURA

Diante do exposto fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS CUMPRINDO OS PRAZOS ESTABELECIDOS, PROGRAMAR ENTREGA DE MATERIAIS CONFORME EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E INTENSIFICAR O RITMO DE EXECUÇÃO DA OBRA.**

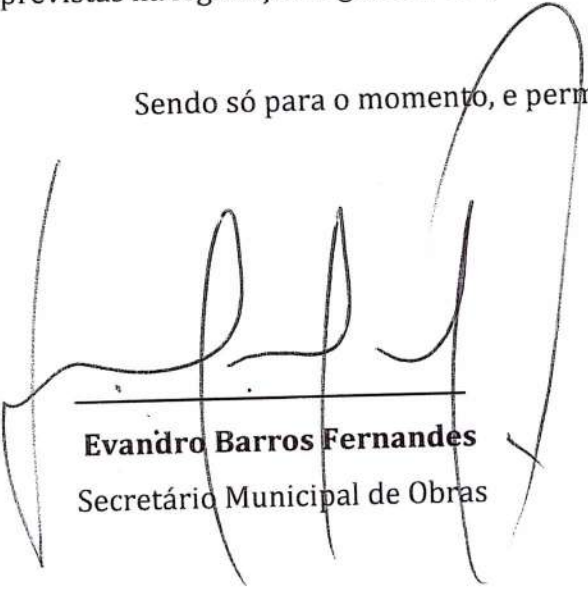





O não cumprimento dos itens dessa NOTIFICAÇÃO acarretará em **PENALIDADES** previstas na legislação vigente e as que estão contidas neste contrato.

Sendo só para o momento, e permanecendo a disposição, subscrevemos.

Santana de Parnaíba, 14 de fevereiro de 2019.



**Evandro Barros Fernandes**  
Secretário Municipal de Obras

  
**Eng.º Katia Aparecida Ferreira Lima**  
CREA n.º 5069719393

\_\_\_\_\_  
**TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**



Katia Aparecida Ferreira Lima <katia.34461@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

## Notificações - Piscinas Colinas e Fazendinha

1 mensagem

12 de março de 2019 13:12

Katia Aparecida Ferreira Lima <katia.34461@santanadeparnaiba.sp.gov.br>  
Para: obras@tetoeng.com.br, "Miguel ....." <miguel.garcia.sp@hotmail.com>, lfpalmafonseca@gmail.com

Bom dia,

Conforme recusa em assinar a ciência das notificações 004/19 e 005/19 por parte do senhores Luiz Fonseca e Miguel Garcia, segue arquivo em anexo, junto a duas novas notificações (008 e 009) por falta de ações às notificações passadas e solicitações da secretaria de obras quanto ao andamento insatisfatório da obra.

"À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 089/2018 e 090/2018 – CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

Considerando a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 089/2018, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL** – SITUADA NA RUA AMAPÁ, 93, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 003/18 e a ordem de serviço nº 001/18 datada de 24/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada. Nota-se a **lentidão na execução dos serviços contratados**, situação constatada em visitas regulares pela Administração e cobradas através das notificações 004/19, 002/19, 030/18, 029/18 e 013/18 e, a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL** – SITUADA NA RUA JOÃO BATISTA CASTAGNETO, 476, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 004/18 e a ordem de serviço nº 001/18 datada de 28/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada. Nota-se a **lentidão na execução dos serviços contratados**, situação constatada em visitas regulares pela Administração e cobradas através das notificações 005/19, 001/19, 090/18 e 028/18.

A contratada está com **falta de efetivo suficiente para executar as etapas da obra, falta de material básico para prosseguir com os serviços e envio de material programado no cronograma em atraso**. SOLICITAMOS PROVIDENCIAM **IMEDIATAS**:

- AUMENTO DO EFETIVO COM FRENTES DE TRABALHO DIFERENTES PARA EXECUTAR SERVIÇOS SIMULTANEAMENTE;
- FINALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTO;
- ENTREGA DOS MATERIAIS BÁSICOS DA OBRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DOS CAIXILHOS METÁLICOS;
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO;
- ENTREGA E MONTAGEM DA COBERTURA;
- EXECUÇÃO DOS FORROS DE GESSO;
- EXECUÇÃO DOS FECHAMENTOS DA CONSTRUÇÃO.

Todos os avisos mencionados acima já foram notificados verbalmente, fica a empresa notificada a tomar as devidas providências. No descumprimento destes documentos fica a empresa sujeita a multa prevista pela lei 8.663/93

Santana de Parnaíba, 12 de março de 2019."

Katia A Ferreira Lima  
Engenheira Civil  
Departamento de Obras - Telefone: 46227519 - Ramal 7678  
Secretaria de Obras



### 4 anexos

- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR TETO 5 - FAZENDINHA.pdf  
792K
- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 05 - TETO.pdf  
798K
- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 06 - TETO.pdf  
812K
- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR TETO 6 - FAZENDINHA.pdf  
809K



**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 008/2019**

**À TETO CONSTRUTORA S.A.**

**Att.: Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**

**Ref.: Contrato Nº 089/2018 – CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL**

**Objeto: Andamento insatisfatório da execução da obra.**

**Considerando** a existência de contrato firmado entre as partes sob nº **089/2018**, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL – SITUADA NA RUA AMAPÁ, 93**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 003/18 e a ordem de serviço nº 001/18 datada de 24/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada. Nota-se a **lentidão na execução dos serviços contratados**, situação constatada em visitas regulares pela Administração e cobradas através das notificações 004/19, 002/19, 030/18, 029/18 e 013/18.

A contratada está com **falta de efetivo suficiente para executar as etapas da obra, falta de material básico para prosseguir com os serviços e envio de material programado no cronograma em atraso**. SOLICITAMOS PROVIDENCIAM IMEDIATAS:

- AUMENTO DO EFETIVO COM FRENTE DE TRABALHO DIFERENTES PARA EXECUTAR SERVIÇOS SIMULTANEAMENTE;
- FINALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTO;
- ENTREGA DOS MATERIAIS BÁSICOS DA OBRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DOS CAIXILHOS METÁLICOS;
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO;
- ENTREGA E MONTAGEM DA COBERTURA;
- EXECUÇÃO DOS FORROS DE GESSO;
- EXECUÇÃO DOS FECHAMENTOS DA CONSTRUÇÃO.

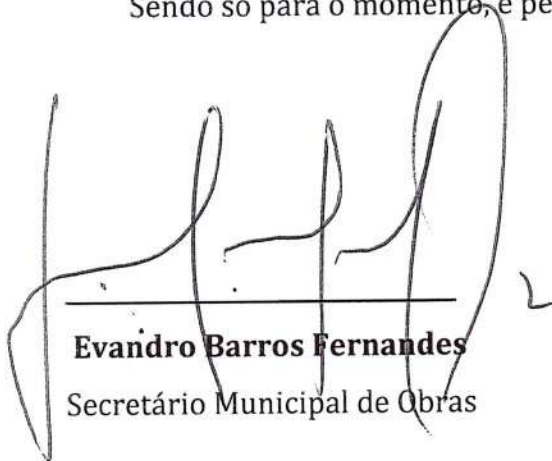
Diante do exposto fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS CUMPRINDO OS PRAZOS ESTABELECIDOS, PROGRAMAR ENTREGA DE MATERIAIS CONFORME EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E INTENSIFICAR O RITMO DE EXECUÇÃO DA OBRA.**



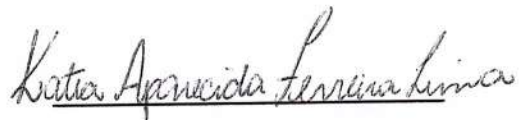
O não cumprimento dos itens dessa NOTIFICAÇÃO acarretará em **PENALIDADES** previstas na legislação vigente e as que estão contidas neste contrato.

Sendo só para o momento, e permanecendo a disposição, subscrevemos.

Santana de Parnaíba, 11 de março de 2019.



**Evandro Barros Fernandes**  
Secretário Municipal de Obras



Eng.º **Katia Aparecida Ferreira Lima**  
CREA n.º 5069719393

**TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**



Katia Aparecida Ferreira Lima &lt;katia.34461@santanadeparnaiba.sp.gov.br&gt;

## Notificações - Piscinas Colinas e Fazendinha

1 mensagem

Katia Aparecida Ferreira Lima &lt;katia.34461@santanadeparnaiba.sp.gov.br&gt;

12 de março de 2019 13:12

Para: obras@tetoeng.com.br, "Miguel ....." &lt;miguel.garcia.sp@hotmail.com&gt;, lfpalmafonseca@gmail.com

Bom dia,

Conforme recusa em assinar a ciência das notificações 004/19 e 005/19 por parte do senhores Luiz Fonseca e Miguel Garcia, segue arquivo em anexo, junto a duas novas notificações (008 e 009) por falta de ações às notificações passadas e solicitações da secretaria de obras quanto ao andamento insatisfatório da obra.

"À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 089/2018 e 090/2018 – CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

**Considerando** a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 089/2018, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL** – SITUADA NA RUA AMAPÁ, 93, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 003/18 e a ordem de serviço nº 001/18 datada de 24/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada. Nota-se a **lentidão na execução dos serviços contratados**, situação constatada em visitas regulares pela Administração e cobradas através das notificações 004/19, 002/19, 030/18, 029/18 e 013/18 e, a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL** – SITUADA NA RUA JOÃO BATISTA CASTAGNETO, 476, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 004/18 e a ordem de serviço nº 001/18 datada de 28/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada. Nota-se a **lentidão na execução dos serviços contratados**, situação constatada em visitas regulares pela Administração e cobradas através das notificações 005/19, 001/19, 090/18 e 028/18.

A contratada está com **falta de efetivo suficiente para executar as etapas da obra, falta de material básico para prosseguir com os serviços e envio de material programado no cronograma em atraso**. SOLICITAMOS PROVIDENCIAM **IMEDIATAS**:

- AUMENTO DO EFETIVO COM FRENTE DE TRABALHO DIFERENTES PARA EXECUTAR SERVIÇOS SIMULTANEAMENTE;
- FINALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTO;
- ENTREGA DOS MATERIAIS BÁSICOS DA OBRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DOS CAIXILHOS METÁLICOS;
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO;
- ENTREGA E MONTAGEM DA COBERTURA;
- EXECUÇÃO DOS FORROS DE GESSO;
- EXECUÇÃO DOS FECHAMENTOS DA CONSTRUÇÃO.

Todos os avisos mencionados acima já foram notificados verbalmente, fica a empresa notificada a tomar as devidas providências. No descumprimento destes documentos fica a empresa sujeita a multa prevista pela lei 8.663/93

Santana de Parnaíba, 12 de março de 2019."

Katia A Ferreira Lima  
Engenheira Civil  
Departamento de Obras - Telefone: 46227519 - Ramal 7678  
Secretaria de Obras



### 4 anexos

- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR TETO 5 - FAZENDINHA.pdf  
792K
- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 05 - TETO.pdf  
798K
- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 06 - TETO.pdf  
812K
- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR TETO 6 - FAZENDINHA.pdf  
809K



**NOTIFICAÇÃO ESPECIAL 027/2019**

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 089/2018 – CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL

Objeto: Construção Piscina Parque dos Eucaliptos.

Prezado Senhor,

Considerando a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 089/2018, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL – SITUADA NA RUA AMAPÁ, 93**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 003/18 e a ordem de serviço nº 001/18 datada de 24/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada.

Nota-se a **falta de efetivo para execução simultânea das frentes de serviços liberadas**, situação constatada em visitas regulares pela Administração e cobradas através das notificações preliminares 008/19, 004/19, 002/19, 030/18, 029/18 e 013/18.

Constatamos durante as fiscalizações o andamento insatisfatório da construção e a demora na entrega dos materiais.

É de suma importância a entrega e montagem da estrutura metálica para liberar as frentes de serviços de pintura e forro de gesso, para que estes não sejam danificados pelas ações de intempéries.

Somente estão sendo executados os serviços referentes chapisco e emboço, a obra conta com frentes de trabalhos de acabamento e coberturas paradas e sem materiais para que as próximas etapas sejam iniciadas.

SOLICITAMOS PROVIDENCIAS **IMEDIATAS** COM AUMENTO DO EFETIVO EM FRENTES DE TRABALHO DIFERENTES PARA EXECUTAR SERVIÇOS SIMULTANEAMENTE DE:

- ENTREGA E MONTAGEM DA COBERTURA;





- INSTALAÇÕES DE ESGOTO NÃO FINALIZADAS;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DOS CAIXILHOS METÁLICOS;
- AZULEIJO E PISO NÃO FINALIZADOS;
- COLOCAÇÃO DAS PASTILHAS NÃO INICIADOS;
- FORROS DE GESSO NÃO INICIADOS;
- PINTURA NÃO INICIADOS;

O prazo para término de toda a obra é o dia 24/05/2019 e até o momento não constatamos aumento do efetivo para que esse prazo seja cumprido.

Diante do exposto fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA A TOMAR TODAS AS PROVIÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O AUMENTO IMEDIATO DO EFETIVO DA OBRA ASSIM COMO AGILIDADE E COMPROMETIMENTO PARA O TÉRMINO DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL.**

No descumprimento deste documento fica a empresa sujeita a multa prevista pela na lei 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 24 de Abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Evandro Barros Fernandes**  
Secretário Municipal de Obras

  
\_\_\_\_\_  
**Eng.º Katia Aparecida Ferreira Lima**  
CREA Nº 5069719393

  
\_\_\_\_\_  
**MIGUEL AP. GARCIA**  
ENG. CIVIL  
CREA 5062202545 - D  
EMPRESA CONSTRUTORA S/A  
CNPJ: 15.544.156/0001-35  
I.E. 14.779.86118  
**TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**